

ATA DA 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

-

NIRE: 35300365968

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 27 de outubro de 2021, às 14h00. Excepcionalmente, houve a participação na reunião por videoconferência, em função da atual contingência provocada pelo Covid19.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho de Administração, Adailton Cesar da Costa Martins, Eduardo Marson Ferreira, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Lídia Goldenstein, Roberto Brás Matos Macedo, Thiago Pinho Mardo. Como convidados, presentes ainda o diretor Marcos Fernando Fontoura dos Santos Jacinto, a diretora Cely de Campos Mantovani e o superintendente jurídico, Cristiano Bonfim da Cruz.

III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a senhora Gilmara Brancalion para secretariar a reunião.

IV. ORDEM DO DIA: os conselheiros reuniram-se para apreciar as seguintes matérias:

1. Para análise e deliberação

1.1. Voto C.A. nº 076/2021 – Antecipação de pagamento de dividendos 3º trimestre;

2. Para apresentação

2.1. Recursos IFC – Programa Rio Pinheiros;

2.2. Fluxo de Caixa – Liquidez;

2.3. Informações Financeiras 09/2021;

2.4. Status de Negócios – 09/2021;

2.5. Relatório de atrasos e inadimplência;

2.6. Reporte das atividades do Comitê de Auditoria.

3. Outros Assuntos

3.1. Confirmação de recebimento:

3.1.1. 08/10/2021: Ofício COFEHIDRO 040/2021 – Assunto: resposta a recomendação do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração sobre a contratação de auditoria independente;

3.1.2. 19/10/2021: Atualização das respostas à súmula do Banco Central do Brasil nº 1308 - PLD/CFT. Apontamentos: Apontamentos 01308.00079 e 01308.00092;

3.1.3. 19/10/2021: Atualização respostas enviadas ao Banco Central do Brasil referentes a Requisição 48.305, que trata de solicitação de trabalho específico à Auditoria Interna.

3.2. Para conhecimento:

3.2.1. Relatório Auditoria Independente sobre a classificação das operações de crédito por níveis de riscos - Resolução 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, semestre findo em 30 de junho de 2021.

4. Comitê de Ética

4.1. Voto C.A 073/2021 – Definição de procedimento de comunicação à Comissão Geral de Ética (CGE), conforme previsto no Código de Conduta e Integridade – Cap. X;

4.2. Voto C.A 074/2021 – Processo C. Ética 001_2021;

4.3. Voto C.A. 075/2021 - Processo C. Ética 006_2020;

4.4. Para apresentação: Relatório Trimestral do Comitê de Ética - 2º e 3º trimestre de 2021;

4.5. Para atualização de status: Processo Administrativo Disciplinar 001/2020.

V. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias constante da Ordem do Dia para deliberação, os membros do Conselho de Administração **(1) analisaram e aprovaram por unanimidade: (1.1) Voto C.A. nº 076/2021:** antecipação de pagamento do dividendo mínimo obrigatório, sob a forma de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 3.109.443,53 (Três milhões, cento e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme disposto no artigo 46 do Estatuto Social da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A e no artigo 132, inciso II, da Lei nº 6.404/76. **(2) Foram apresentadas as matérias: (2.1.) Recursos IFC –**

Programa Rio Pinheiros. Concluída a apresentação, o Conselho comentou ser importante realizar uma análise do processo de negociação, captação e colocação desses recursos, avaliando possíveis melhorias para futuros programas, levando em consideração o perfil das empresas participantes do programa. Essa análise terá como objetivo a melhoria de processos, a preservação da imagem da Instituição e da parceria entre as partes, obtendo assim, maior efetividade nos programas que venham a ser implementados. Conforme já mencionado na reunião deste colegiado de setembro, prever cláusulas de *"cross default"*, além de cláusulas para normatizar o *break funding* nestas espécies de contratos. O diretor Marcos Jacinto comentou que está negociando a ampliação da abrangência desse programa junto com a IFC, a fim de atender projetos da bacia do Rio Tietê. **(2.2) Fluxo de Caixa – Liquidez; (2.3) Informações Financeiras 09/2021.** Após a apresentação, o Conselho solicitou a inclusão de um quadro comparando a composição da carteira por rating com a de outras instituições financeiras de desenvolvimento, e que seja trazido na próxima reunião uma apresentação sobre o *status* dos Fundos de Investimento em Participação (FIP's). **(2.4) Status de Negócios – 09/2021.** Conforme solicitado na reunião do dia 29/09/2021, foram apresentadas as informações segregadas sobre os financiamentos à "inovação" e "inovação em processos" e sugerido a realização de pesquisa sobre o tema inovação e apresentado a este Conselho contemplando o modelo de como as instituições financeiras de desenvolvimento estão tratando esse tema em seu plano de negócios. **(2.5) Relatório de atrasos e inadimplência.** Foi solicitado incluir neste relatório os valores esperado e recuperado do mês, e os valores efetivos que impactam as receitas, em série mensal histórica. **(2.6) Reporte das atividades do Comitê de Auditoria.** O Conselheiro Jerônimo Antunes comentou acerca dos seguintes assuntos tratados na 120ª reunião do Comitê de Auditoria, realizada em 18/10/2021: i) alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética, onde o Comitê foi favorável à necessidade de comunicar à Comissão Geral de Ética todas as denúncias, procedentes e improcedentes, relativas à (a) fraude e/ou corrupção, praticados por qualquer colaborador, (b) membros de órgãos estatutários e (c) ensejar a deliberação pela demissão de colaborador. ii) Plano de trabalho da Auditoria Independente e Relatórios 3467 e 2682: a) Relatório 2.682: sem apontamentos; b) Relatório da 3.467: o Comitê solicitou o não envio deste relatório ao Conselho de Administração, pois vai realizar uma reunião com a Auditoria Independente e unidades internas, para discutir pontos do relatório. iii) Foram apresentadas e debatidas as seguintes matérias, sem comentários relevantes a destacar: a) Relatório do Comitê de Ética – 3º trimestre de 2021; b) Informações Financeiras; c) Fluxo de Caixa; d) Análise de Risco da carteira em Fundos de Investimentos em Participações (FIPs); e) Relatório da Auditoria Interna – Destaques do 3º trimestre de 2021; f) Revisão do Plano de Metas 2021. iv) e encaminhadas, para conhecimento: a) respostas enviadas ao Bacen para atendimento ao Ofício 8692 - Banco Central do Brasil - Requisição 48305 e Interação nº 10981 - Enviado ao Coaud em 14/10/2021; b) respostas enviadas ao Bacen para atendimento ao apontamento AD0092, da Súmula 1308 - Enviado ao Coaud em 14/10/2021. Foram distribuídas as atas das seguintes reuniões do Comitê de Auditoria: 116, de 19/07/2021; 117, de 26/07/2021; e 118, de 24/08/2021. **(3) Outros Assuntos. (3.1) Os conselheiros confirmaram o recebimento: (3.1.1) em 08/10/2021 do Ofício COFEHIDRO 040/2021 – Assunto: resposta à recomendação do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração sobre a contratação de auditoria independente; (3.1.2) em 19/10/2021 da atualização das respostas à súmula do Banco Central do Brasil nº 1308 - PLD/CFT. Apontamentos 01308.00079 e 01308.00092; e (3.1.3) em 19/10/2021 da atualização das respostas enviadas ao Banco Central do Brasil referentes à Requisição 48.305, que trata de solicitação de trabalho específico à Auditoria Interna. (3.2) Foi distribuído, para conhecimento: (3.2.1) o Relatório Auditoria Independente sobre a classificação das operações de crédito por níveis de riscos - Resolução 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, semestre findo em 30 de junho de 2021, sem apontamentos registrados. (4.) Comitê de Ética. (4.1.) Voto C.A 073/2021 – Definição de procedimento de comunicação à Comissão Geral de Ética (CGE), conforme previsto no Capítulo X do Código de Conduta e Integridade. Considerando a exposição do Comitê de Ética e o posicionamento favorável do Comitê de Auditoria, este Conselho**

deliberou aprovar que o Comitê de Ética deve encaminhar, à Comissão Geral de Ética (CGE) todas as denúncias, procedentes e improcedentes, relativas à (i) fraude e/ou corrupção, praticados por qualquer colaborador (ii) membros de órgãos estatutários e (iii) ensejar a deliberação pela demissão de colaborador. E solicitou que o Comitê de Ética posicione este Conselho sobre a resposta da consulta a ser realizada sobre esse procedimento à CGE. **(4.2)** Voto C.A 074/2021 – Processo C. de Ética 001_2021. Este Conselho deliberou acolher as conclusões apresentadas pelo Comitê de Ética, anuindo ao entendimento de que os eventos narrados no processo decorrem de eventos de risco operacional, retornando ao Comitê de Ética para que este promova o encerramento do processo e tome as demais providências e encaminhamentos necessários. **(4.3)** Voto C.A. 075/2021 - Processo C. de Ética 006_2020. Concluída a apresentação do processo, e após debates detalhados, embasado nas considerações apresentadas pelo Comitê de Ética, e nos pareceres jurídicos de escritórios de advocacia externos e do parecer da área jurídica da Instituição, este Conselho deliberou por orientar a Gerência de Gestão de Pessoas, para que na situação em que haja prova de autoria e elementos materiais suficientes para ensejar a demissão por justa causa, acionar imediatamente o jurídico da Instituição para a confirmação do entendimento, assim como a autoridade responsável para a aplicação de penalidade caso seja cabível. Deliberou também pelo encerramento do caso sem sanções e a inclusão no Código de Conduta e Integridade do rol das condutas vedadas aos colaboradores, assim como previsão do prazo de apuração e a forma de aplicação de penalidades no caso de violação às condutas vedadas. **(4.4)** Foi apresentado o Relatório Trimestral do Comitê de Ética - 2º e 3º trimestre de 2021; e **(4.5)** informado o *status* do Processo Administrativo Disciplinar 001/2020.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

JORGE LUIZ AVILA DA SILVA
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

JERÔNIMO ANTUNES
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Conselheiro

THIAGO PINHO MARDIO
Conselheiro